

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
025/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORTE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 025/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.968.072/0001-39, estabelecida na Trav. Milton Pinto, nº 36, Quatro Bocas Centro, Tomé-Açu/PA, CEP: 68.682-000, Fones: (91) 4042-0840 / (91) 98821-0250, E-mail: financeiro@gbsn.com.br / atendimento@gbsn.com.br / suporte@gbsn.com.br / nfse@gbsn.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GEWERTON BARRETO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 1966190 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 685.105.782-49, residente e domiciliado em Tomé-Açu/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Acará/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 007/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **30/04/2022**, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Testemunhas:

1.
RG:

**NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS
DE INTERNET LTDA EPP**

Contratada

2)
RG: